



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de pedras para atender as necessidades da prefeitura municipal de Pilar do Sul-SP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação para aquisição de materiais visa atender as necessidades de desenvolvimento de projetos de construção e manutenção das vias públicas, através de execução de serviços que se encontram sob a responsabilidade do município, como composição de agregados em concreto para elementos estruturais de paredes, muros e pontes, serviços de formação e recuperação de base para pavimentação em áreas urbanas e nas estradas vicinais de áreas rurais do município de Pilar do Sul.

Tais insumos são parte importante para o desenvolvimento de vias públicas, visto que serão utilizadas em processos fundamentais de sua construção e manutenção; além disso, tê-las de antemão melhora a fluidez do processo de reparo em casos de possíveis patologias que possam comprometer o tráfego e oferecer riscos aos cidadãos; desse modo, as chances de eventuais casualidades diminuem significativamente.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando este momento de transição para o Município de Pilar do Sul, identifica-se que não foi finalizado o Plano de Contratações Anual (PCA) disposto no art. 12, VII da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os insumos (pedras) têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art.6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado foi considerado adequado à necessidade de contratação anual, conforme indicado na tabela abaixo.





Item	Quant.	Und.	Material
1	8.000	Ton.	Bica Corrida
2	250	Ton.	Brita nº 1 5/8
3	5.000	Ton.	Pedra nº3
4	1.000	Ton.	Pedra nº4
5	1100	Ton.	Pedra Rachão Médio
6	500	Ton.	Pedrisco Limpo
7	800	Ton.	Pó de Pedra

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Encaminha-se a demanda ao setor de compras da prefeitura municipal de Pilar do Sul-SP para levantamento de preços de mercado.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As pesquisas de preços junto aos diversos fornecedores será juntado pelo setor de compras da prefeitura municipal de Pilar do Sul-SP.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta secretaria, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação ao objeto a ser adquirido.

A solução proposta é a contratação por meio de registro de preços, conforme as especificações descritas nesse termo, de empresas para o fornecimento de pedras para atender as demandas das secretarias do município de Pilar do Sul-SP.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um produto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade dos materiais serem licitados em um único lote.

A solução para eventual aquisição de material de consumo deverá se de forma parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da





coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa das secretarias.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação dessa demanda, sendo a contratação destinada ao fornecimento de materiais.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15. RESPONSÁVEL

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Pilar do Sul-SP, 27 de maio de 2.024.

>Assinado digitalmente<

Eduardo Oliveira dos Santos Junior

Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

>Assinado digitalmente<

José Almeida Rosa Júnior

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
EA84D7FB3A78495EA1ABFD3D441E7A9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EA84D7FB3A78495EA1ABFD3D441E7A9A>